



DECRETO Nº 2928, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
14/07/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de morador e Ex-vereador e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei Orgânica do Município; em consonância com o disposto no art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o falecimento do morador e Ex-vereador do Município de Santo Antônio do Descoberto;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Santo Antônio do Descoberto, no exercício das suas atividades e como cidadão participante ativo na vida da comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justa homenagem àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade

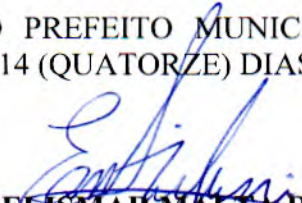
DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor **JOÃO CAMELO FERREIRA**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO